



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 251/CBMSC

CAMISETA GOLA POLO DE AGENTES TEMPORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Objetivo:	Especificar as características necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de camiseta gola polo de agentes temporários e estagiários do CBMSC.
Grupo:	Uniforme agente temporário e estagiários
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May Capitão Roberto Rosa Machado
Atualização:	16/02/2022

1 CAMISETA AZUL GOLA POLO AGENTE TEMPORÁRIO OU ESTAGIÁRIO

Camiseta gola polo de agentes temporários e estagiários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).



1.1 Tecido

1.1.1 Em meia malha, cor azul bandeirante padrão CBMSC

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC):

- 50% algodão / 50% Poliéster
- Tolerância: ± 3 p.p.

1.1.3 Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²):

- 180 g/m²
- Tolerância: 5%

1.1.4 Densidade (NBR 12060/91):

- Cursos: 25
- Colunas: 16
- Tolerância: ± 8%

1.1.5 Título (Norma ABNT NBR 13216/1994)

- 30 (Ne)
- Tolerância: ± 6%

1.1.6 Teste de solidez da serigrafia a lavagem (60 °C – ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - Ensaio C1S).

- Migração poliéster: 4.5
- Migração algodão: 4.5
- Alteração: 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.7 Solidez da cor:

1.1.7.1 ao suor (NBR ISO 105 E04/2014)

1.1.7.1.1 ácido

- Migração poliéster: 4
- Migração algodão: 4
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.1.2 alcalina

- Migração poliéster: 4
- Migração algodão: 4
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.2 à fricção (ABNT NBR ISO 105 X-12/2019)

- Seco: 4
- Úmido: 3
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.3 à luz (ABNT NBR ISO 105 B02/2019) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.7.4 ao cloro (Norma 61 (IV A) /2013 da AATCC)

- Migração algodão: 4
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.5 a lavagem doméstica e comercial (60°C - ABNT NBR ISO 105 C06/2010 - ensaio C1S)

- Migração poliéster: 4
- Migração algodão: 4
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.6 a ácidos e alcalinos (Norma 06/2011 DA AATCC):

- Ácido clorídrico = 4
- Ácido acético = 4/5
- Hidróxido de amônio = 4/5
- Carbonato de sódio = 3/4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.7 a água (Norma ABNT NBR ISO 105 E01/2014):

- Migração algodão: 4
- Migração poliéster: 4
- Alteração: 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.8 Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.9 Encolhimento (ABNT NBR 10320/1988; Após 1º lavagem; Secagem tambor rotativo):

- No máximo 5%

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; e
- na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Botões em nylon, fosco, na cor do tecido (azul bandeirantes), com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa.

1.2.3 Entretela:

- tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme; e
- de papel 40gr, própria para peitilho, com picote de 3 cm de largura.

1.2.4 Cadarço: 100% algodão com 1 cm de largura, na cor azul bandeirante.

1.2.5 Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, embutidas no reforço, no centro do decote traseiro interno.

1.3 Especificação de corte

1.3.1 Ombro: com caída de 2 cm para frente, medindo próximo ao decote (tolerância de +/- 0,5cm), fechado em interlock (Bitola 1 cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5 cm sobre as costas.

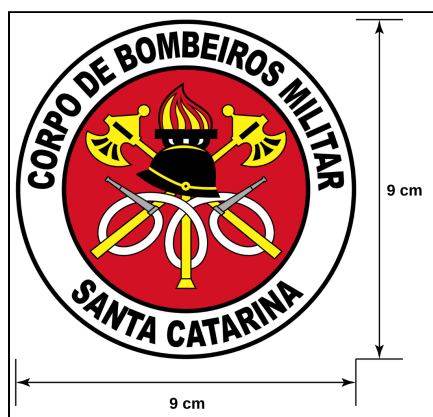
1.3.2 Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% algodão, medindo 7 cm de largura nas extremidades e 8 cm no centro das costas (+/- 0,5 cm de tolerância), com pesponto simples 0,5 cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim.

1.3.3 Frente e costas: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15 cm e 3 cm de largura, forrado internamente com entretela de papel, base com pesponto formando retângulo 3 cm x 0,8 cm. Fechamento com 3 botões (equidistantes) e caseados na vertical.

1.3.4 Mangas e barra: com bainha de 2 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

1.3.5 Serigrafia:

1.3.5.1 Frente esquerda: serigrafado na altura do peito, a [logomarca do CBMSC](#), com 9 cm de diâmetro, nas cores padrão, localizada conforme tabela de medidas.



1.3.5.1.1 Localização da estampa frontal conforme tabela de medidas:

MEDIDAS	TOLERÂNCIA	TAMANHO						
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A	De -1 a +1	17	18	12	20	21	21	22
B	De -0,5 a +0,5	4	4	4,5	4,5	5	5,5	6



1.3.5.2 Frente direita: serigrafado em branco, na altura do peito, a identificação da atividade desenvolvida “AGENTE TEMPORÁRIO” ou “ESTAGIÁRIO”, na fonte Impact e altura de 2 cm e logo abaixo deve-se deixar o espaço para a futura aplicação do nome, conforme previsto (identificação do primeiro nome, na fonte Impact e altura de 1,5 cm), com o conjunto alinhado a parte central da serigrafia do lado esquerdo.

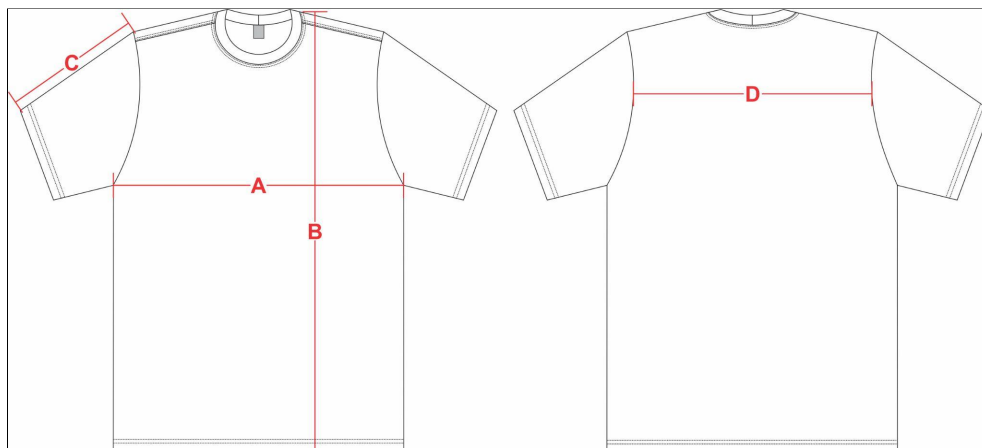


1.3.5.3 Costas: serigrafia centralizada, em branco, fonte Impact, com as [inscrições “CBMSC”, “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” e “193”](#) em formato reto, iniciando 8 cm abaixo da gola traseira (tolerância +/-1 cm), conforme dimensões da imagem abaixo.



1.4 Tabela de medidas (cm)

Itens	Tolerância de medidas (cm)	Numeração						
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A - Tórax	De -1 a +1	48	52	54	56	58	60	62
B - Comprimento (costas)	De -1 a +2	66	70	72	74	76	78	80
C - Manga	De -1 a +1	18	23	24	25	26	26	26
D - Espalda	De -1 a +1	40	43	44,5	46	47,5	49	50,5



1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão, em tamanho M.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar com a amostra os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **10H4P8CK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 17/02/2022 às 13:49:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjg0M18yODUxXzlwMjJfMTBINFA4Q0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002843/2022** e o código **10H4P8CK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.